LEI Nº 1144 / 2007

"AUTORIZA ALIENAÇAO DE VEICULOS INSERVIVEIS"

O Prefeito de Delfim Moreira, Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alienação dos veículos: ônibus, Mercedes Benz, OF 1315, ano 1992, modelo 1992, Placa LNJ-7281, Renavam 320055280, Chassi 9BM384098NB951024 e microônibus, Mercedes Benz OF 812, ano 1995, modelo 1995, Placa LAU-0983, Renavam 638514517, Chassi 9BM688187SB060872.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 11 de outubro de 2007.

_____

Carlos Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal